

TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/12 DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 002622/2014.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

1 – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Hylley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Alameda do Botafogo, nº 235, Setor Central, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 05.975.166/0001-47, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Fredson Erasmo Carvalho Rego**, brasileiro, casado, portador da CI/RG. nº 4.358.414 SSP/BA e do CPF nº 433.556.845-20, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 060/2012, por mais 06 (seis) meses, contados a partir do dia 01 de setembro de 2015, para conclusão dos serviços, conforme Memorando nº 558/2015-GEROB (fls. 4730/4731).

SECIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
PREFEITO: HELSONY RODRIGUES
VICE-PREFEITO: CARLOS ALBERTO
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO

GOVERNO DE

GOIÁS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SALDO CONTRATUAL

TOTAL ORIGINAL DO CONTRATO	TOTAL DO CONTRATO APÓS 1º TERMO ADITIVO	2º TERMO ADITIVO	3º TERMO ADITIVO	TOTAL DO CONTRATO APÓS O 4º TERMO ADITIVO	5º TERMO ADITIVO	TOTAL DO CONTRATO APÓS O 6º TERMO ADITIVO	TOTAL MEDIDO DO CONTRATO	SALDO TOTAL DO CONTRATO
R\$ 3.624.914,91	R\$ 3.774.528,99	Alteração de cláusula	Prazo	R\$ 3.855.682,76	Prazo	R\$ 4.334.178,42	R\$ 3.078.891,48	R\$ 1.255.286,94

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

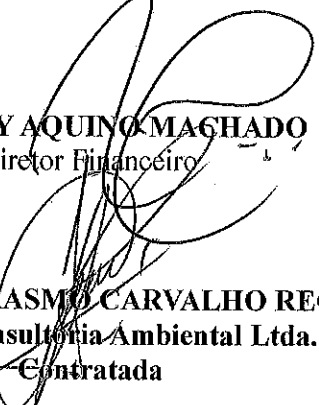
As demais cláusulas do contrato nº 060/2012, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.

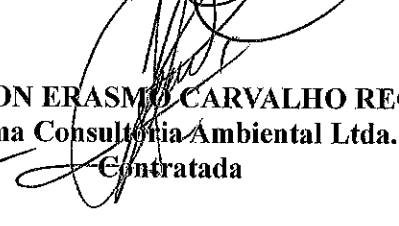
E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 01 de setembro de 2015.


LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
 Presidente

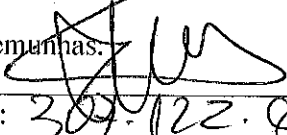

MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
 Diretor Técnico

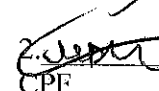

HYULLEY AQUINO MACHADO
 Diretor Financeiro


FREDSON ERASMO CARVALHO REGO
 Prisma Consultoria Ambiental Ltda.
 Contratada

Testemunhas:

1.

CPF.:  309.122.021-72

 **Marcelle Diniz Moura Barros**
 CPF 010.870.921-32


Jair José Ribeiro Filho
 OAB/GO Nº 31.599
 ASJUR - AGEHAB

SECIMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
 AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS
 REPARTELA, OBRAS E
 ACQUISITIVAS

GOVERNO DE

GOIÁS